CÂMARA MUNICIPAL		
THE PROPERTY OF THE PARTY OF TH	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 27/05/2024
IPATINGA	ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA	

Horário:.08:00

HOI al 1000.00	
Tipo de Proposição:	
(X) Projeto de Lei nº 112/2024	() Projeto de Resolução
() Emenda n°	() Emenda à Lei Orgânica n°
() Veto ao Pl n°	
() Outros	
Comissão(ões) para Parecer:	
(X) Legislação, Justiça e Redação (X) Finanças, Orçamento e Tomada de Contas () Saúde Pública, Trabalho e Bem-Estar Social () Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio Ambient () Controle da Execução Orçamentária e Financeira () Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer () Direitos Humanos, Cidadania e de Defesa das Pes () Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuár () Comissão Especial	a do Município ssoas com Deficiência
Conclusão do Parecer:	
(x) Constitucional () Inconstituc	ional () Diligência
() Manutenção do Veto () Rejeição do Veto	0
Outras considerações, se necessário	
Assinaturas:	
COMISSÃO DE LECISLAÇÃ	O HISTICA E DEDAÇÃO

7a Ma

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE **Ney Robson Ribeiro** VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL		
THE REAL PROPERTY OF THE PARTY	ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO PERMANENTE	DATA 27/05/2024
IPATINGA	ÓRGÃO: ASSESSORIA TÉCNICA	

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino Ribeiro da Cruz PRESIDENTE Antônio Alves de Oliveira VICE-PRESIDENTE

Silvane Givisiez
RELATOR

R	EC	Ε	В	E	Μ	0	S
	Socro	tario	Ca	ral	C	111	

RECEBIDO NA SECRETARIA GERAL POR EM ____/___

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 112/2024

I - RELATÓRIO:

De iniciativa do Executivo Municipal, vem a exame destas Comissões o projeto de lei em epígrafe que " Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil reais), para reforço das dotações consignadas no Orçamento vigente "

No caso concreto, as justificativas do Executivo para a apresentação do Projeto de Lei em análise foram encaminhadas a esta Casa através do Ofício nº 131/2024 – GPE. Quais sejam:

"O objetivo da abertura do presente crédito adicional suplementar por superávit é reforçar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, por meio da reprogramação de saldos financeiros apurados no balanço patrimonial do exercício de 2023, conforme conta abaixo relacionada"

Junto ao projeto de lei 112/2024, disposto em seu art 2º, destaca-se que: Os recursos para cobertura do presente crédito adicional decorrerão do superávit financeiro, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com os arts. 8º e 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

AC SG

II - FUNDAMENTAÇÃO:

Nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, são condições básicas para abrir

Dea Mary Ma

créditos especiais ou suplementares, a autorização por lei e a existência de recursos disponíveis, conforme disposto nos artigos 42 e 43, a saber:

"Art. 42 – Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43 – A abertura dos **créditos suplementares** e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1° **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

A Lei Orgânica do Município assim dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar:

"Art. 165 – São vedados:

(...)

 V – a abertura de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;

(...)." GRIFOS NOSSOS

Sendo assim, estas Comissões deliberam que a matéria, ora em exame, não apresenta nenhum óbice do ponto de vista da legalidade e do interesse público.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoráveis à aprovação da matéria do ponto de vista de sua legalidade e constitucionalidade, remetendo ao Plenário o julgamento no tocante ao mérito.

NR

54

Allow W

40

2 de 3

Plenário Elísio Felipe Reyder, em 27 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva PRESIDENTE **Ney Robson Ribeiro** VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Avelino Ribeiro da Cruz PRESIDENTE **Antônio Alves de Oliveira** VICE-PRESIDENTE

Silvane Givisiez RELATOR



Página de assinaturas

Avelino Cruz

Gretimo C

982.096.806-25

Signatário

Antônio Oliveira

204.537.016-04

Signatário

Wellington Ramos

Wellington (

043.436.376-62

Signatário

Silvane Givisiez

712.180.096-91

Signatário

Nivaldo Silva

975.944.236-15

Signatário

Ney Ribeiro

566.114.806-25

Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral

034.247.546-09 Signatário

HISTÓRICO

27 mai 2024







Autenticação eletrônica 7/7 Data e horários em GMT -03:00 Brasília Última atualização em 03 jun 2024 às 18:13:50 Identificação: #69818ba7a35ac3cf6c67f69d61ff5a060c23e79f2942437db

09:28:36		Assessoria Técnica criou este documento. (E-mail: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br)
27 mai 2024 10:24:58	0	Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 10:25:01	Ø	Nivaldo Antônio da Silva (E-mail: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 10:27:31	(Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.122.58 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 10:27:33	Ø	Ney Robson Ribeiro (E-mail: ver.ney@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 566.114.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.122.58 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 09:53:35	(Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 170.245.126.30 localizado em Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 09:53:39	Ø	Wellington Gomes Ramos (E-mail: ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 170.245.126.30 localizado em Coronel Fabriciano - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 09:37:31	(Avelino Ribeiro da Cruz (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 09:37:37	Ø	Avelino Ribeiro da Cruz (E-mail: ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 10:03:17	(()	Silvane Givisiez (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) visualizou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 10:03:20	Ø	Silvane Givisiez (E-mail: ver.silvane@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 712.180.096-91) assinou este documento por meio do IP 38.156.0.198 localizado em Canaã - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 09:42:25	(Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) visualizou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
27 mai 2024 09:42:28	Ø	Antônio Alves de Oliveira (E-mail: ver.tunico@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 204.537.016-04) assinou este documento por meio do IP 187.183.248.175 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
03 jun 2024 18:13:45	(Secretaria Geral (<i>E-mail:</i> secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil
03 jun 2024 18:13:50	Ø	Secretaria Geral (E-mail: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil



